

ATA DA 42ª (QUADRAGÉSIMA
SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA
DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO DO
ANO DE 2018 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 42ª Sessão Ordinária do 2º período do ano de 2018. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; André Luis Reis de Amorim – Vice-Presidente; Gilberto Chediac Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Waldemar José de Ávila Neto – 1º Secretário; Ivan Charles Jesus Fonseca – 2º Secretário; Alexandro Valença de Paula; Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Noel Pedrosa de Mello; Reinaldo José Cerqueira; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sérgio Fukamati e Willian Cezar de Castro Padela. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Waldemar para realizar a leitura Bíblica: Salmo 17. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o 2º Secretário a realizar a leitura das Atas anteriores, a saber Atas da 40ª e 41ª Sessões Ordinárias. O Sr. Presidente colocou as Atas em discussão e votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. O Vereador Waldemar fez uso da palavra pelo artigo 109 do Regimento Interno, salientando que foi candidato a Deputado Federal e destacando a mudança apontada pela população através das urnas. Frisou o fim da velha política, enfatizando uma nova maneira de realizar campanha. Lamentou o fato de ter contado com pouco apoio na cidade e no partido, afirmando ainda ter realizado sua campanha com uso de recursos próprios. Logo depois, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário a leitura dos expedientes. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 627/2018** de 05/10/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando originais das Leis nºs 3.661, 3.664 e 3.665/2018, Promulgadas, bem como as publicações, para conhecimento. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 626/2018** de 28/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 558/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº**

625/2018 de 28/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 557/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 624/2018** de 28/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 556/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 623/2018** de 28/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 555/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 622/2018** de 28/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 554/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 621/2018** de 28/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 553/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 620/2018** de 28/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 552/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 619/2018** de 28/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 551/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 618/2018** de 28/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 543/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 617/2018** de 28/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 542/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 616/2018** de 28/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 549/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 615/2018** de 28/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 541/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 614/2018** de 28/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 539/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 613/2018** de 28/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 538/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 612/2018** de 26/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias das Leis 3.672 e 3.673, aprovadas por este Legislativo, para Sanção. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em exercício. **Ofício nº 611/2018** de 26/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 548/2018. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em

exercício. **Ofício nº 610/2018** de 26/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 547/2018. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em exercício. **Ofício nº 609/2018** de 26/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 546/2018. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em exercício. **Ofício nº 608/2018** de 26/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 545/2018. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em exercício. **Ofício nº 607/2018** de 26/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 544/2018. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em exercício. **Ofício nº 606/2018** de 26/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 540/2018. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em exercício. **Ofício nº 605/2018** de 26/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 537/2018. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em exercício. **Ofício nº 604/2018** de 26/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 536/2018. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em exercício. **Ofício nº 603/2018** de 26/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 535/2018. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em exercício. **Ofício nº 602/2018** de 26/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 534/2018. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em exercício. **Ofício nº 601/2018** de 26/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 533/2018. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em exercício. **Ofício nº 600/2018** de 26/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 532/2018. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em exercício. **Expedientes Recebidos: Mensagem GP nº 024/2018** de 04/10/2018. Encaminhando Projeto de Lei que altera a denominação de Secretarias Municipais e dá outras providências, a fim de que seja apreciado em caráter de urgência. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. O Sr. Presidente colocou o pedido de urgência em votação, de acordo com o §5º do Art. 79 da Lei Orgânica. O Vereador Genildo disse que a matéria não estava completa, por não contar com uma justificativa. O Sr. Presidente realizou a leitura da justificativa e explicou que não está sendo criada nova Secretaria ou cargo, apenas retirando o Meio Ambiente da pasta da

Agricultura e colocando na pasta do Planejamento, salientando que é uma questão de nomenclatura. O Vereador Willian questionou se atualmente a Secretaria era Meio ambiente e Pesca. O Sr. Presidente afirmou que a nomenclatura era Meio Ambiente e Agricultura e realizou a leitura das nomenclaturas constantes do projeto de lei, reiterando que não havia criação ou extinção de cargos, somente a mudança de nomenclatura e atribuições. O Vereador André afirmou que a mudança era na estrutura geral, designando a mesma estrutura para outra secretaria. O Vereador Noel afirmou que a Secretaria de Planejamento estava sem Secretário e tem grande importância para o Município. O Sr. Presidente corrigiu, informando que o Secretário de Obras Eider Dantas estava respondendo interinamente pela Secretaria de Planejamento. O Vereador Noel disse ser importante haver uma diretriz, com uma pessoa a frente, destacando ser uma boa composição, pois o meio ambiente depende de planejamento. O Vereador André disse que tomaram conhecimento nesta data que o Secretário Executivo Robens Júnior respondia interinamente pela Secretaria de Saúde, dizendo esperar que não fizesse o mesmo que na Secretaria de Licitação, onde levou um ano para licitar coisas básicas, mas como sempre pedem, daria um voto de confiança ao Prefeito, até porque era o que restava. O Vereador Noel salientou ser melhor realizar essa junção que criar mais despesa. O Vereador Willian disse ter gerado outra dúvida, se não seria criada uma outra subsecretaria. O Vereador Noel afirmou que já existia a subsecretaria, que inclusive era ocupada por um funcionário efetivo, que não recordava o nome, elogiando o trabalho realizado pela Secretaria de Planejamento na regularização de imóveis no Município. O Vereador Genildo disse não ver razão da matéria estar com pedido de urgência, visto que só alterava denominação, não extinguiu cargos, não diminuía Secretarias, não traria benefícios para a cidade, ressaltando que se fosse a junção de Secretarias para economizar e investir em saúde poderia contar com seu voto, justificando seu voto contrário. O Vereador Sandro disse discordar do colega, frisando a simplicidade do projeto e pedindo que votassem a matéria com velocidade para discutirem as matérias, que segundo a tese do vereador Genildo seriam relevantes. O Sr. Presidente afirmou discordar do Vereador Genildo, manifestou seu voto pela urgência, lembrou sua briga recente na questão dos rios, salientando que a mudança poderia ser em razão das reclamações feitas e afirmando que algo precisa ser feito nos rios de Itaguaí. **Despacho:** Aprovado com votos contra dos Vereadores Waldemar, Zóia, Genildo Willian, Ivan e André. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 09/10/2018. (a) Rubem

Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 178/2018/SMGP** de 04/09/2018. Encaminhando resposta ao ofício nº 506/2018, referente ao Requerimento de Informação nº 229/2018 de autoria do Vereador André Luis Reis de Amorim. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. **Despacho:** Ciente. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O **Sr. Presidente** informou que o Vereador André já estava de posse da resposta. **Ofício GP nº 197/2018** de 28/09/2018. Em atenção aos termos do ofício nº 536/2018, com propósito de solicitar a prorrogação do prazo referente ao Requerimento de Informação nº 240/2018. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. **Despacho:** Ciente. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Gilberto Torres. Ementa: Dispõe sobre a consolidação municipal referente a eventos, datas comemorativas e feriados do Município de Itaguaí e institui o calendário oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Genildo Gandra. Ementa: Concede aos servidores da educação recesso no mês de julho. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Gilberto Torres. Ementa: Torna obrigatória nas redes pública e particular de ensino do Município de Itaguaí a inscrição do grupo sanguíneo e do fator RH nas fichas escolares e nos uniformes dos alunos e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Gilberto Torres. Ementa: Dispõe sobre a criação do pipódromo e cria a semana educativa do uso responsável de pipas e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Gilberto Torres. Ementa: Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Itaguaí a semana do laçador e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Gilberto Torres. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades para orientação de primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita de recém-nascidos. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 073/2018** do Gabinete do Vereador Noel Pedrosa de Mello. Informando a ausência na sessão do dia 02/10/2018. (a) Gilson

Gonçalves de Araújo – assessor Parlamentar. **Despacho:** Ciente. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GV.SH. nº 295/2018** de 02/10/2018. Informando a ausência na sessão do dia 02/10/2018. (a) Alexandro Valença de Paula – Vereador. **Despacho:** Ciente. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício s/ nº** de 02/10/2018. Informando a ausência na sessão do dia 02/10/2018. (a) Reinaldo José Cerqueira – Vereador. **Despacho:** Ciente. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura, o Sr. Presidente passou à **Ordem do Dia** e solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura das matérias em pauta. **Indicação nº 550/2018:** Solicitando a criação de área de lazer para os frequentadores da praia da Quatiquara. (a) Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 559/2018:** Solicitando a colocação de bueiro na Rua Hélio de Abreu Dias, Bairro do Engenho. (a) Reinaldo Cerqueira. **Despacho:** Aprovado. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 560/2018:** Solicitando tapa buraco na Rua Hélio de Abreu Dias, Bairro do Engenho. (a) Reinaldo Cerqueira. **Despacho:** Aprovado. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 561/2018:** Solicitando reparos no prédio que abriga a Casa Lar do Idoso Senhor Timbyra, Bairro Leandro. (aa) Genildo Gandra e Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 562/2018:** Solicitando o desentupimento da rede de esgoto da Avenida Ayrton Senna, nº 721, Bairro Monte Serrat. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 563/2018:** Solicitando que providencie a pintura com faixas amarelas e a sinalização com placas dos quebra-molas da Avenida Ayrton Senna, Bairro Monte Serrat. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 564/2018:** Solicitando que reestabeleça a extensão da carga horária, migração, dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação. Em caso de impossibilidade, seja realizado novo processo de migração. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 565/2018:** Solicitando que seja realizada a instalação de iluminação pública na Rua Iguaçu, Bairro Vila Geny. (a) Waldemar Ávila. **Despacho:** Aprovado. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 566/2018:** Solicitando a colocação de placas de proibido jogar lixo ou entulho, na Cornélio Lopes Coelho, em frente ao nº 62R, Centro. (a) Fernando Kuchenbecker. **Despacho:** Aprovado. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 567/2018:**

Solicitando reparos na iluminação pública e na Rua H, Bairro Brisamar. (a) Fernando Kuchenbecker. **Despacho:** Aprovado. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 568/2018:** Solicitando a manutenção da iluminação pública (troca de lâmpadas) na Rua Joaquim Ferreira da Costa, Bairro Vila Margarida. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 569/2018:** Solicitando a utilização de caminhão vacol para desentupimento dos bueiros da Rua Iracema de Alencar, Bairro do Engenho. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 570/2018:** Solicitando o conserto do buraco na calçada da Rua Thieres Teixeira Leite, em frente ao lote 9, quadra 67, Bairro do Engenho. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 571/2018:** Solicitando a troca de lâmpadas e manutenção nos postes da Av. Mário Covas, Bairro Brisamar. (a) Alexandre de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 572/2018:** Solicitando recuperação de via com massa asfáltica na Rua Manoel Teixeira Bastos, Bairro Brisamar. (a) Alexandre de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 573/2018:** Solicitando a limpeza no Canal do Trapiche, ao lado da área da Expo, Bairro Centro. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 574/2018:** Solicitando a limpeza das calçadas e reparo de buraco na Av. Guilherme Serrano, próximo a Escola Amauri Ferreira, Bairro Vila Geni. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 575/2018:** Solicitando o recolhimento de entulho (sobra de obra e lixo) e limpeza das calçadas na Rua Pedro Pacheco, Bairro Brisamar. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 576/2018:** Solicitando a limpeza (retirada de mato e poda de plantas do jardim) do Posto de Saúde do Bairro Monte Serrat, localizado na Rua Kaissar Abrahão. (a) Haroldo Jesus. **Despacho:** Aprovado. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 577/2018:** Solicitando a troca de lâmpadas e a manutenção da iluminação pública em toda extensão das Ruas Alzira Maria de Oliveira e Orlando Silva, Bairro do Engenho. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 578/2018:** Solicitando a troca de lâmpada na Rua Ari Parreiras, nº 520, Bairro Inoue. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 579/2018:** Solicitando a

troca de lâmpada em toda extensão da Rua José Lacerda, Bairro Inoue. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 258/2018:** Moção de congratulações e aplausos a Dr^a. Gabriela Fernandes de Castro. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 259/2018:** Moção de congratulações e aplausos a Dr^a. Camila de Oliveira Coelho. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 260/2018:** Moção de congratulações e aplausos ao Dr. Mauro Côrtes Elizeu Júnior. (a) André Amorim. O Vereador André explicou que solicitou ao Presidente que colocasse as três Moções para votar por se tratarem dos Psicólogos que participaram do Ciclo de Palestras realizado na Câmara sobre a prevenção ao suicídio, que contou com presença de alunos do Município, salientando que cerca de 100 ficaram de fora devido ao limite de segurança de lotação do plenário. **Despacho:** Aprovado. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 261/2018:** Moção de congratulações e elogios ao Sr. Marcio Luís dos Anjos da Rocha. (a) Reinaldo Cerqueira. **Despacho:** Aprovado. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 262/2018:** Moção de congratulações e elogios ao multicampeão de jiu-jitsu Enzo Cabirta Cruz Marques. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 263/2018:** Moção de congratulações e elogios ao atleta de fisiculturismo Altamiro dos Santos Barbosa. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 264/2018:** Requerimento de Informação ao Secretário Municipal de Meio Ambiente: 1- Existe cronograma desta Secretaria para a retirada de vegetação do Canal do Trapiche, de forma a evitar a completa ocupação da superfície da água? 2- A matéria orgânica retirada do Canal é aproveitada como fonte de energia? Caso negativo, informar qual destino do material. 3- Quais providencias a Secretaria Municipal de Meio Ambiente tem tomado para cessar o despejo de esgoto nos rios, córregos e canais do Município? (a) Rubem Vieira. O Vereador Genildo lembrou sua colocação em sessão anterior que o colega apresentou requerimento de informação. Afirmou ser favorável aos requerimentos, mas é contrário ao requerimento ser dirigido ao Secretário, que deveria ser dirigido ao Prefeito, pois ele tem que responder a esta Casa. Disse que ao fazer requerimento ao Secretário está se retirando responsabilidade do Prefeito, o que não é justo, pois o Prefeito é responsável pelo Município, sugerindo que o autor mudasse o requerimento para que tivesse

seu voto a favor. O Sr. Presidente ressaltou o respeito ao colega e afirmou que o requerimento era técnico, então deveria ser respondido pelo Secretário Jailson, que como sempre ouviu do Bloco Suprapartidário, está ganhando R\$ 20 mil, então ao menos responder requerimento de informação poderia. Disse que continuava com o requerimento, frisou que não era necessário que ocupassem a tribuna para justificar voto como na discussão do seu requerimento anterior, explicando que acreditava ter ganhado alguns votos na última semana. Citou que o requerimento rejeitado anteriormente teve votos favoráveis dos Vereadores Júnior e Vinícius, aos quais agradeceu pelo voto e acrescentou que no dia seguinte, após votar contra, um colega postou em rede social que esteve junto a pescadores verificando situação de canal que está obstruído por mato e gigoga. Disse acreditar que ganhou um aliado, apesar do Prefeito estar retirando o Meio Ambiente da pasta de Agricultura, enquanto o projeto não for aprovado isso será responsabilidade do Secretário Jailson. Lembrou que já encaminhou ofício, fez indicação, votou a favor de indicação de colega nesta Sessão sobre o mesmo tema e continua falando da proximidade do verão, que se começarem a cuidar dos rios teremos enchentes em Itaguaí. Salientou que está nesta briga junto ao Secretário há cerca de dois meses, que entende as razões dos colegas e caso seja rejeitado, encaminhará solicitação por ofício, mas traz para o plenário até para os colegas saberem do trabalho. Agradeceu ao Vereador Sandro que votou contra o requerimento anterior, mas trouxe as respostas. O Vereador Waldemar trouxe ao conhecimento que participou no mês passado de caminhada ecológica promovida pelo Conselho Comunitário de Mazombinha e Rio Preto onde identificou esgoto sendo derramado no rio, sugerindo a inclusão da Secretária de Educação, pois a escola despeja esgoto *in natura* no Rio Mazomba, que abastece mais de 54 mil habitantes de Itaguaí. Citou o absurdo do crime ambiental, contou que recebeu contato da rede globo para confirmar o fato, afirmando que em sua página tem o link da reportagem do RJTV que faz essa denúncia, dentre outras que a escola está passando. Reiterou sugestão para inclusão da Secretária de Educação ou do Próprio Prefeito no requerimento pelo fato de notório conhecimento divulgado na grande imprensa, que não deveria ser cometido por quem deveria dar o exemplo. O Sr. Presidente afirmou que o artigo 158 do Regimento Interno não admite emenda em requerimentos e deixou claro que se o colega quiser fazer requerimento a secretária de educação, embora considere desnecessário, pois o Meio Ambiente deve ir à escola e verificar o problema. O Vereador Sandro disse que votaria contra o requerimento, que tem lutado pela questão do desassoreamento e alguns estão sendo feitos, outros processos estão parados na

Secretaria de Obras, salientando que a junção de secretarias proposta pelo Prefeito pode agilizar o serviço. O Vereador Carlos Kifer afirmou que acompanharia o voto do líder de governo, salientando que aprovaram pedido de urgência da matéria do Poder Executivo que altera estrutura de Secretaria, frisando que a mesma não criaria despesa e reconhecendo que estão acontecendo alguns problemas na questão da dragagem do canal e afirmando que a solução pode estar nessa alteração proposta pelo governo, que embora não considere o mais adequado, entende ser uma questão administrativa de competência do Prefeito. Ressaltou que o problema é que técnicos da secretaria são contrário a colocação do material em algumas localidades, ressaltando a preocupação com algumas licenças ambientais, o que vem inviabilizando o trabalho da Secretaria de Obras, que precisa limpar os canais e retirar material. Disse que com a modificação a coisa deve fluir melhor, chamou atenção que devido a urgência, após emenda, se não estiver enganado de autoria do vereador Genildo, a Câmara deverá se manifestar sobre o projeto em 15 dias. Disse que não deverá ser necessário esse tempo, que parece que chegaram a um acordo que a matéria poderá ser aprovada e outras matérias que forem polêmicas devem cumprir esse prazo, pois sente necessidade de análise mais profunda. Afirmou ainda que a CCJR tem adotado postura de acompanhar fundamentações do Procurador, conforme solicitação da Mesa Diretora e do Ministério Público. Declarou que inicialmente questionou e ficou apreensivo se não seria ingerência do Poder Judiciário sobre o Poder Legislativo, mas entende que a intenção é dar norte para analisar, reiterando que a comissão tem acompanhado o Parecer que a Procuradoria Jurídica emite, embora não seja obrigado a segui-lo. O Vereador Genildo destacou que o prazo citado pelo colega já existia antes de sua emenda que apenas incluiu a previsão da decisão do plenário acerca da urgência. O Vereador Carlos Kifer salientou que o prazo máximo para a Câmara se manifestar sobre a matéria é de 15 dias e afirmou que a votação do projeto de lei resolveria esta questão. O Vereador Willian afirmou que o artigo 99 da Lei orgânica no inciso XIII prevê que o prefeito deve apresentar informações a Câmara, que entende que o requerimento deveria ser direcionado ao Prefeito, pois ele poderia ser penalizado caso não respondesse, mas o Secretário não. O Sr. Presidente disse que a Lei Orgânica é cristalina na questão da responsabilidade do Prefeito, mas entende a existência de um degrau, uma hierarquia a ser seguida, motivo pelo qual mantém o posicionamento e o requerimento. **Despacho:** Rejeitado. Votos a favor: Rubem, Gilberto, Vinícius, Ivan e Fernando. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Sr. Presidente destacou que já ganhou mais dois votos,

que talvez o próximo seja aprovado. O Vereador Waldemar afirmou que se mudar para o prefeito, passa. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Emenda de autoria de 17 Vereadores. Ementa: Altera o §3º do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando a matéria, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 10 de setembro de 2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Sandro pediu dispensa de interstício para votação da Lei 3.674, que submetida a votação foi aprovada. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a disponibilização de cadeira de roda nos cemitérios públicos ou privados do Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando a matéria, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 10 de setembro de 2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Estabelece meia entrada em eventos culturais e esportivos para pessoas com deficiência no âmbito do Município de Itaguaí. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe e entendendo que já existe no âmbito nacional uma lei regulamentando a meia entrada, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 24 de setembro de 2018. (aa) Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.674:** Ementa: Autoriza o Poder Executivo à abertura de crédito especial para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 249.262,04 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e quatro centavos) a ser incluído no orçamento municipal, a saber: Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Unidade: Subsecretaria de Educação; Programa: Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental Projeto/Atividade: Apoio Financeiro - MP 815/2017/MEC/FNDE; Elementos

de Despesa: Material de Consumo/Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: Apoio Financeiro FPM/FNDE; Total: R\$ 249.262,04. Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado respaldado pelo Art. 43, item II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direto Financeiro. Art. 3º Esta Lei entra em vigor produzindo seu efeito a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Aatoria: Poder Executivo. O Vereador Sandro explicou que a matéria já foi aprovada em todas as comissões, citando que a verba é destinada a materiais de consumo, ressaltando que o FNDE disponibilizou verba e questionou o porquê de não deixar utilizar tal verba. Pediu aos colegas que aprovem a matéria, que se não for usado será devolvido, como discutiram a questão da UPA que deve ser devolvido. O Vereador Willian afirmou que a princípio votaria contra, mas após conversa e explicação do Vereador Sandro, entendeu que é verba carimbada, que se não utilizar será perdida, que entende não ser questão de oposição ou situação, mas o que é melhora para o Município, que tanto cobra, vota a favor. Ressaltou a aprovação de indicação acerca da extensão de carga horária, da migração dos profissionais da Secretaria de Educação que caso não seja possível retomar a já existente, seja iniciado novo processo, dando prioridade aos profissionais que já optaram no passado. Disse que tem visto o Município sofrer com carência de profissionais e servidores que abriram mão de outra matrícula e tiveram perda financeira. Aproveitou para explicar a emenda a lei orgânica, que altera apenas terminologia aprovada pela ONU acerca de deficientes. Citou ainda os projetos de disponibilização de cadeiras de rodas em cemitérios e da meia entrada em eventos culturais para deficientes que avançaram nesta sessão. O Vereador André agradeceu ao Vereador Sandro pela informação, declarou seu voto favorável após a explicação, mas registrou que o artigo 2º está errado, salientando que os Procuradores não tiveram competência para fazer. Realizou a leitura de incisos da Lei nº 4.320 e afirmou que estava confiando na informação do líder de governo para que não aprovem lei com justificativa errada. Disse que cada vez acha mais absurdo um projeto de lei vir com erro, exibindo a resposta do Poder Executivo ao seu requerimento de informação sobre a questão dos Procuradores, contando que fez leitura rápida junto com o Presidente e verificaram que existem Procuradores que receberam no ano de 2018, no mês fevereiro, o valor líquido de R\$ 47.363,10, no mês de dezembro R\$ 34.252,92. Disse considerar uma falta de respeito, em primeiro lugar com o Prefeito, que não escreve projeto de lei errado, não tem essa atribuição ou competência técnica, ressaltando que isso gera debate desnecessário, que se perde tempo,

que de repente a verba poderia retornar por um erro de pessoa que recebe quase R\$ 50 mil por mês. Afirmou que os documentos da resposta estão disponíveis em seu gabinete por ter sido autor, mas disponibiliza cópia aos colegas, acrescentando que solicitaria a sua assessoria que enviasse por e-mail independente de solicitação de cópia, por considerar no mínimo interessante. Ressaltou que existe reclamação constante que não há dinheiro, mas tem Procurador que recebeu adicional de mérito de R\$ 7.500, enquanto tem cortes de vencimentos de servidores que não recebem nada a não ser notícia que vencimentos foram cortados. Asseverou que estudaria os documentos com muita atenção, muito critério e pediu que os colegas também estudassem. Declarou seu voto favorável a matéria, embora estivesse com erro, não por culpa do Prefeito, mas de uma Procuradoria milionária. O Vereador Genildo registrou que também votaria contra, mas mudou voto após explicação do Vereador Sandro, frisando que seria absurdo votar pela perda de recurso, afirmando que a cidade não pode perder recursos e quer deixar claro que faz oposição ao governo e não à cidade. O Vereador Sandro disse ser notório que às vezes tem debates calorosos, discussões, mas quando tem entendimento prova que todos querem o bem da cidade, independente de lado partidário, oposição ou situação, está provado que o bem está acima de tudo e a cidade precisa crescer, externando seu agradecimento a todos. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em Discussão Final. Em 09/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Eu, Milton Valviesse Gama, redigi esta Ata.



Presidente


Primeiro Secretário

Vice-Presidente


Segundo Secretário